



PORTARIA G.P Nº.: 1.922, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores do **CENTRO INFANTIL SÃO PAULO APOSTOLO**.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.032	CRISTIENE DIAS DA CONCEIÇÃO	01/07/2019 A 30/06/2020
101.315	DIVINA ELEUZA ASSUNÇÃO PEIXOTO	01/08/2019 A 31/07/2020
101.331	DORA HELENA ESTRELA AMARO	01/08/2019 a 31/07/2020
101.325	JACQUELINE CARDOSO DE OLIVIERA	01/08/2019 a 31/07/2020
101.337	MARILIA CARDOSO DA SILVA	01/08/2019 A 31/07/2020
101.437	MARTA ALVES VIEIRA	05/08/2019 A 04/08/2020
101.374	MEIRE PEREIRA DE SOUZA	01/08/2019 A 31/07/2020
101.371	MEIRELLEN CALDAS	01/08/2019 A 31/07/2020
101.382	PATRICIA ALVES DE LIMA	01/08/2019 A 31/07/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal